S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DEZASSETE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE ==========

ACTA N.º 04/12

========== Aos dezassete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 02 de Novembro de 2009, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO e JORGE DE JESUS COSTA, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária, realizada no dia 04 de Novembro de 2009, exarada a folhas 92, ponto 88, do livro de actas 139, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 3, do art.º. 87º., da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

01 - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

100 – 020/015/008 – SOS RIO PAIVA – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO VALE DO PAIVA – Comunicado – Justiça para o interior ==========

========== Oriundo da ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO VALE DO PAIVA, presente à reunião um *"e-mail",* datado de 7 do corrente mês, onde, pelos motivos descritos, informa que decidiu tomar posição em relação aos cortes dos serviços públicos na região, nomeadamente pelo recente anúncio do encerramento dos Tribunais dos concelhos de Castelo de Paiva e Castro Daire. ----------

---- A propósito, o Senhor Presidente informou de uma reunião ocorrida na sede da Associação de Municípios do Vale do Douro Sul, na qual se estabeleceu um consenso ao nível dos municípios integrantes do círculo judicial de Lamego, no sentido de condenar vivamente esta proposta de alteração, por tudo o que ela pode representar quanto às condições de vida das populações no interior do país, e nomeadamente nestes concelhos em concreto no que respeita ao acesso universal à justiça. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, acompanhar este sentimento de rejeição da proposta, solidarizando-se com todos os que continuam a resistir ao progressivo encerramento do interior do país. ==========

02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

02.01. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Taxas e Licenças"

101 – 110/114/000 – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE VISEU – Ministério Público – PA n.º 01/12 ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Ministério Público, presente à reunião o ofício nº. 76, datado de 09 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, notificando esta Câmara para, no prazo de trinta dias, indicar o que tiver por conveniente sobre os factos participados pela INSPECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL, no âmbito da inspecção ordinária, realizada a este Município. ----------

----- A propósito, o Senhor Presidente informou que os serviços municipais já implementaram as recomendações que constam do relatório da IGAL, conforme consta do documento que deu a conhecer à Câmara, que clarifica e suporta documentalmente as medidas já adoptadas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter à INSPECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL, a informação supra referida, no prazo fixado. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, solicitar ao Gabinete Jurídico que elabore competente resposta ao TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE VISEU, dos factos participados pela IGAL. ==========

102 - 110/500/000 - REFORMA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL – Proposta de Lei ====

========== Presente à reunião a Proposta de Lei nº. 44/XII, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, que estabelece os objectivos, princípios e parâmetros da reorganização administrativa territorial autárquica e define e enquadra os termos da participação das autarquias locais na concretização deste processo. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Apreciada exaustivamente a proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aguardar pela publicação definitiva da lei, com vista a uma tomada de posição. ==========

103 – 160/186/000 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA – Facturação – Pedido de pagamento em prestações ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 20 de Janeiro, último, em que foi deliberado informar o requerente da disponibilidade da Câmara para ponderar o pagamento do montante da dívida em prestações, nos termos regulamentares, presente à reunião um requerimento do Senhor RUI PONTES PEREIRA LOPES, datado de 27 de referido mês, a solicitar que o pagamento do montante de € 755,07 (setecentos e cinquenta e cinco euros e sete cêntimos), possa ser efectuado em seis prestações mensais. ----------

----- A propósito, remete-se para o parecer nº. 02.12, do Gabinete Jurídico, segundo o qual " *...o Regulamento de distribuição de água, em vigor no Município de Moimenta da Beira não estabelece montante mínimo, a partir do qual será permitido o pagamento de dívidas em prestações, resultantes do consumo de água*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, autorizando o fraccionamento do pagamento da dívida em causa, em seis prestações mensais. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, informar o requerente que, a falta de pagamento de uma das prestações, implica o pagamento imediato e integral da restante dívida. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.02 - DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Contabilidade"

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== A Vereadora, em Regime de Tempo Inteiro, ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, ausentou-se da reunião por se encontrar impedida de participar nos termos da alínea d), do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ==========

104 - 210/202/000 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS – Empréstimo Bancário de Curto Prazo no montante de € 300.000,00 para o ano de 2012 – Aprovação das cláusulas do contrato de empréstimo ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 11 de Novembro de 2011, exarada a folhas 214, ponto 196, do livro de actas 143, em que foi deliberado aprovar a contratação de um empréstimo a curto prazo, para o ano de 2012, até ao montante de € 600.000,00 (seiscentos mil euros), presente à reunião o relatório da comissão de abertura e análise das propostas, ficha técnica das condições propostas, bem como as cláusulas contratuais do **segundo** contrato de empréstimo de curto prazo, no montante de € 300.000,00 (trezentos mil euros), perfazendo o valor total do empréstimo de curto prazo aprovado pelos Órgãos Municipais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Concordar com o Relatório da Comissão de Análise das propostas e adjudicar o referido empréstimo de curto prazo, até ao montante de € 300.000,00 (trezentos mil

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

euros), à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Távora e Douro, C.R.L., com uma taxa nominal variável correspondente à média "EURIBOR" a seis meses, acrescida do *"spread"* de 5,75%; ----------

----- b) Aprovar as cláusulas da minuta do contrato de empréstimo e autorizar o Senhor Presidente a proceder à respectiva assinatura; ----------

----- c) Dar conhecimento desta deliberação a todas as instituições de crédito. ========

REGRESSO À REUNIÃO **==========**

========== Resolvido o assunto precedente, a Vereadora, ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, regressou à reunião. ==========

105 - 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE BALDOS "OS GATOS" – Pedido de apoio financeiro para o "*Passeio Todo-o-Terreno Turístico de Baldos*" **==========**

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 03/2012, datado de 31 de Janeiro, último, solicitando a concessão de um subsídio de € 1.000,00 (mil euros) para a realização do evento supra identificado, que se vai realizar em Baldos, no próximo dia 4 de Março, bem como lembranças do Município para entregar a todos os seus participantes, em número nunca inferior a cento e vinte. ---

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/040701, onde em 14 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 447.533,55 (quatrocentos e quarenta e sete mil*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

quinhentos e trinta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais, no objectivo 2.5.2., código 03 e n.º 43/2011, onde, na mesma data existia um saldo disponível de € 3.900,00 (três mil e novecentos euros), tendo sido feito a Proposta de Cabimento n.º 220, no valor de € 300,00 (trezentos euros).”----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Associação um subsídio no valor de € 300,00 (trezentos euros), bem como disponibilizar as lembranças solicitadas. ==========

106 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO PERIMETRO DE LEOMIL – Manutenção da equipa de sapadores florestais – Pedido de transferência de verba **==========**

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 01/2012, datado de 3 do corrente mês, informando que se tem deparado com enormes carências financeiras, pelo que solicita a disponibilização atempada da verba incluída no orçamento do corrente ano a atribuir à Floresta XXI. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *“Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no art.º. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/040701, onde, em 14 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 447.233,55 (quatrocentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos), estando previsto no Plano de Actividades Municipais, no objectivo 1.2.1. código 04 e n.º 3/2012, com a dotação de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros)”.* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

€ 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), para manutenção da referida equipa de sapadores florestais. ==========

107 - 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA TERRAS DO DEMO – Pedido de colaboração financeira ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 11 de Setembro de 2011, exarada a folhas 217, ponto 198, do livro de actas 143, em que foi deliberado mandatar o Senhor Presidente para estudar com a referida Associação o melhor enquadramento a dar aos apoios a atribuir, eventualmente apenas com a disponibilização de mão-de-obra e materiais, presente à reunião, uma proposta, datada de 14 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara de 11 de Novembro de 2011, pela qual era o signatário mandatado para, com a referida associação, estudar o melhor enquadramento a dar aos apoios a prestar, e considerando que a Associação de Caça e Pesca Terras do Demo elaborou uma candidatura, que foi aprovada, que lhe permitirá usufruir de mão-de-obra suficiente para a realização dos trabalhos propostos, sou de opinião que a Câmara municipal deve complementar esse esforço, atribuindo, para o efeito, um apoio financeiro no montante de € 2.000,00 (dois mil euros), mediante a celebração de um protocolo, pelo qual a referida Associação se obrigue a efectuar toda a limpeza as margens do Rio Paiva, em cerca de 2 metros de cada lado, tornando-as transitáveis, na freguesia de Peva, incluindo as margens do corgo que liga o Rio Paiva ao nascente de S. Martinho e à sua própria, em Carapito e ainda a limpeza das margens até ao limite de Segões, incluindo o corgo de Segões, até ao limite de Forles."* ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no art.º. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/040701, onde, em 14 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 5.000,00 (cinco mil euros), estando previsto no Plano de Actividades Municipais, no objectivo 3.1. código 01 e n.º 48/2012, com a dotação de € 5.000,00 (cinco mil euros)". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta acima transcrita, concedendo um subsídio à referida Associação no montante de € 2.000,00 (dois mil euros), devendo, para o efeito, ser celebrado um protocolo que concretize os direitos e as obrigações das partes. ==========

108 – 230/270/000 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS ==========

========== Por iniciativa do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião a relação de todos os pagamentos autorizados durante os meses de Novembro e Dezembro de 2011, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, nos montantes de € 730.190,34 (setecentos e trinta mil cento e noventa euros e trinta e quatro cêntimos) e de € 1.352.472,81 (um milhão trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e dois euros e oitenta e um cêntimos), respectivamente. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Património"

109 – 130/151/100 – CENTRO ESCOLAR DE MOIMENTA DA BEIRA – Aquisição de terreno ==========

========== Oriunda da Senhora MARIA ELZA LEITÃO, presente à reunião uma comunicação, sem data, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 748, em 01 do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

corrente mês, informando que o contrato-promessa de compra e venda de duas parcelas de terreno, que celebrou com esta Câmara Municipal, em 23 de Setembro de 2011, incide sobre o prédio rústico inscrito na Matriz Predial de Moimenta da Beira, sob o art.º 490, quando o seu terreno, onde estão inseridas as referidas parcelas, se encontra inscrito na matriz predial rústica de Moimenta da Beira, sob o artigo n.º 1055 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira sob o n.º 674, pelo que solicita a rectificação da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 2 de Setembro de 2011, em conformidade, solicitando, ainda, a rectificação do teor do contrato de promessa na parte relativa ao montante total, defendendo que o seu montante deverá ser de € 30.225,00 (trinta mil duzentos e vinte e cinco euros), e não de € 29.797,50 (vinte e nove mil setecentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos). ----- O processo vem acompanhado do parecer n.º 03.12, do GABINETE JURÍDICO, datado de 7 do corrente mês, onde, pelas razões ali descritas, propõe que seja elaborado novo contrato-promessa de compra e venda, no qual se altere o artigo matricial a adquirir, se salvaguarde os montantes entretanto já liquidados e se altere o valor da aquisição para € 30.225,00 (trinta mil, duzentos e vinte e cinco euros) [€ 29.797,50 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos) mais € 427,50 (quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos) – aquisição de 57 m2 ao preço de € 7,50 m2]. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/070101, onde em 14 do corrente mês, existia uma dotação orçamental disponível, no valor de € 445.002,50 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e dois euros e cinquenta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.1.1., Código 07 e n.º 2010/81, onde, na mesma data existia um saldo disponível de € 249.002,50 (duzentos e quarenta e nove mil e dois euros e cinquenta cêntimos).”-------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada em reunião ordinária, realizada a 02 de Setembro de 2011, exarada a folhas 110, ponto 104, do livro de actas 143, nos termos apresentados pelos Gabinete Jurídico, devendo ser elaborado novo contrato-promessa e respectiva escritura de compra e venda, onde fiquem salvaguardados os montantes entretanto já liquidados. ==========

110 – 130/151/200 – PROJECTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PARA O BAIRRO DA BARRAGEM DO VILAR – Aquisição de parte do Lote n.º 64 ==========

========== Oriundo do Senhor PAULO ALEXANDRE DE JESUS MARQUES, residente no Bairro da Barragem do Vilar, Freguesia do Vilar, presente à reunião um requerimento, datado de 23 de Janeiro, último, no qual, no âmbito do projecto de loteamento em epígrafe, propõe a aquisição de parte do Lote n.º 64, concretamente na área de 380,4 m2, de modo a aumentar a sua propriedade, que confina com o referido local. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, demonstrar disponibilidade para vir a dividir o lote nº. 64, nas condições propostas, devendo ser convenientemente

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

estudada a melhor solução legal e operacional para este caso. ==========

111 – 130/151/200 – PROJECTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PARA O BAIRRO DA BARRAGEM DO VILAR – Aquisição de parte do Lote n.º 64 ==========

========== Oriundo da Senhora ANA LARA DOS SANTOS PEREIRA, residente no Bairro da Barragem do Vilar, Freguesia do Vilar, presente à reunião um requerimento, datado de 23 de Janeiro, último, no qual, no âmbito do projecto de loteamento em epígrafe, propõe a aquisição de parte do Lote n.º 64, concretamente na área de 434,9 m2, de modo a aumentar a sua propriedade, que confina como o referido local. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, demonstrar disponibilidade para vir a dividir o lote nº. 64, nas condições propostas, devendo ser convenientemente estudada a melhor solução legal e operacional para este caso. ==========

112 – 370/357/000 - HABITAÇÃO SOCIAL – Bairro Social de Leomil, Casa n.º 2 - Rendas em atraso ==========

========== Oriundo da Senhora RUTHE DURÃES MENA E SILVA, presente à reunião um ofício, datado de 08 do corrente mês, e registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 918, na mesma data, no qual informa da aceitação da actualização da renda, para o montante de € 90,00 (noventa euros) e solicita o pagamento das rendas em atraso em 18 prestações. ----------

----- O processo vem acompanhado da Informação n.º 127, datada de 9 do corrente mês, do Chefe da DIVISÃO ADMINISTRATIVA, do seguinte teor: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *"Em síntese, o pedido refere-se ao pagamento de seis rendas em atraso – **Junho a Novembro de 2011**, no montante de € 540,00 (6 x €90,00), em consequência da actualização aprovada em reunião de Câmara, realizada em 27 de Maio de 2011.* ----------

----- *Consigna-se que a requerente tem estado a pagar o valor de € 90,00 a partir do mês de Dezembro.* ----------

----- *Neste contexto, a requerente, por razões de saúde e de ordem financeira, requer o pagamento em prestações - **18 x €30,00** – a acrescentar, todos os meses, à renda fixada em € 90,00, que aceita.* ----

----- *Sobre esta matéria, ou seja, sobre o pagamento de rendas em atraso, já se pronunciou o Gabinete Jurídico, através do Parecer n.º 28.11, emitido em 31 de Agosto de 2011, cuja cópia se anexa, segundo o qual, pelas razões ali descritas, "… não existe nenhuma disposição legal que impossibilite o arrendatário faltoso de pagar as rendas em atraso sob a forma de prestações mensais …."* ----------

----- *Ainda sobre o mesmo assunto, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada em 20 de Janeiro do corrente ano, deliberou deferir idêntico pedido."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das rendas em atraso, nos termos propostos. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, informar a respectiva arrendatária que a falta de pagamento de uma das prestações, nos termos supra indicados, implica o pagamento integral imediato do valor em dívida. ==========

"Tesouraria"

113 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos **==========**

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 16, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 474.359,76 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove euros e setenta e seis cêntimos) assim discriminado: ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a) Dotações Orçamentais…… € 377.649,24

b) Dotações não Orçamentais..... € 96.710,52

TOTAL…….... **€ 474.359,76**

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Vias de Comunicação e Transporte"

114 - 310/301/219 - CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DE CARIA – MILEU – Conta Final ==========

========== Oriunda do Técnico Superior JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a informação n.º JP032/DOM/2012, datada de 6 do corrente mês, que acompanha a conta final, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, com o seguinte teor: ----------

----- *"Tendo sido enviado o Mapa de Conta Final ao Empreiteiro e este feito a sua devolução, devidamente assinado e sem nele deduzir reclamações, apresenta-se o mesmo para efeito de aprovação".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida conta final. =

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== O Vereador, JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea d), do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ==========

115 - 310/302/172 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS URBANOS EM MOIMENTA

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DA BEIRA - Auto de Recepção Provisória - Conta Final ==========

========== Oriunda do Técnico Superior JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a informação n.º JP033/DOM/2012, datada de 6 do corrente mês, que acompanha o auto de recepção provisória e a conta final, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, com o seguinte teor: ----------

----- *"Estando a presente obra concluída já há algum tempo, apresenta-se o Auto de Recepção Provisória da mesma.* ----------

----- *Este acto apenas agora ocorre por não ter sido requerido por nenhuma das partes até ao momento.* ----------

----- *Anexa-se ainda o Mapa de Conta Final da Empreitada, devidamente assinado pelas partes".* -------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Considerar a obra recebida provisoriamente; ----------

----- b) Accionar o processo de inquérito administrativo, nos termos do disposto no artigo 223.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ----------

----- c) Aprovar a conta final. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador, JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO, regressou à reunião. ==========

116 - F01.02.12 – CONSOLIDAÇÃO DA MALHA VIÁRIA INTERMUNICIPAL – E.M. 518, ENTRE CABAÇOS E O LIMITE DO CONCELHO DE TABUAÇO - Recepção Definitiva - Auto de Vistoria ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriunda do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, presente à reunião a informação com a referência INF004/DOM/2012, datada de 30 de Janeiro, último, que acompanha o auto de recepção definitiva da empreitada em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, com o seguinte teor: ----------

----- *"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informa-se V.ª Exa. do seguinte:* ----------

----- *1.º Ao abrigo do disposto no Art.º 227.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foi efetuada a vistoria de todos os trabalhos da empreitada, tendo sido registadas deficiências, enquadradas pelo Art.º 228.º do mesmo Regime Jurídico, pelas quais se responsabilizou o empreiteiro, tendo este subscrito o consequente Auto de Receção Definitiva, ao qual se anexou o mapa descritivo, onde constam as medições e orçamento das anomalias detetadas.* ----------

----- *Uma vez que o empreiteiro se encontra em insolvência, propõe-se a execução dos trabalhos necessários ao saneamento das já referidas anomalias, estimados no valor total de* ***5.054,84 € (cinco mil cinquenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos)****, utilizando para isso, os depósitos de garantia e quantias retidas pela caução contratual por ele prestada".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Associação Regional dos Municípios do Vale do Távora, na qualidade de dono de obra. ==========

03.02 – DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS

"Serviços Técnicos de Fomento"

117 - 340/999/000 - 130/151/200 – COOPERATIVA AGRÍCOLA DO TÁVORA – Pedido de Apoio Técnico ==========

========== Oriundo da COOPERATIVA AGRÍCOLA DO TÁVORA, C.R.L., presente à

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião um requerimento, registado em 14 de Outubro de 2011, sob o n.º 6568, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, no qual dá conhecimento da necessidade de ampliação das suas caves, para o logradouro nascente do edifício, agradecendo o apoio dado pelos serviços municipais no levantamento de um terreno e na elaboração do respectivo projecto de execução. ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03.03 – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES

"Loteamentos e Obras Particulares"

118 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 13 de Novembro de 2009, exarada a folhas 101, ponto 095, do livro de actas 139, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam, "PROCESSO SIMPLES DEFERIDO", "TELAS FINAIS", "PROJECTOS DE ARQUTECTURA DEFERIDOS", "PROJECTO DE ARQUTECTURA INDEFERIDO", "PROJECTO DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES DEFERIDO", "PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 04 de Novembro de 2009, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

PROCESSO SIMPLES DEFERIDO: ==========

----- ORLANDO LOURENÇO DOS SANTOS LEMOS, para construção de um muro de vedação, com 2m, que pretende levar na Rua de São João, na localidade de Granja dos Oleiros, Freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º n.º 5.12. ----------

TELAS FINAIS: ==========

----- ARMÉNIO RODRIGUES PROENÇA, para construção de uma habitação unifamiliar, que está a levar a efeito no lugar denominado Poça Nova, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º203.03; ----------

----- JOSÉ GOMES FÉLIX, para reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita na Rua do Poço, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º117.10. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS: ==========

----- JOSÉ AUGUSTO MATIAS FIDALGO, para alteração ao projecto de construção de uma habitação unifamiliar, sita na Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º n.º 110.98; ----------

----- MARCO JORGE PRAZERES MATOS, para reconstrução de um edifício destinado a arrumos, sito na Rua da Pereira, Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 37.11. ----------

PROJECTO DE ARQUITECTURA INDEFERIDO: ==========

----- ENEAGONO DESIGUAL – GESTÃO COMERCIAL, LDA, para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis, que pretende levar a efeito no lugar

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

denominado Sarzeda, nesta Vila e Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 107.11. ----------

PROJECTO DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES DEFERIDO: ==========

----- ANTÓNIO JOSÉ DE JESUS FERREIRA, para alteração ao projecto de ampliação de uma habitação unifamiliar, sita no Largo da Igreja, Freguesia de Segões, a que se refere o Proc.º n.º 46.10. ----------

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- GIL TIBÉRIO SIMÃO CALHAU, para reconstrução de um edifício destinado a arrumos, sito na Rua do Mosteiro, Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 102.10; ----------

----- MARIA MANUELA REINA HORTÊNCIA, para reconstrução de um armazém destinado a arrumos, sito na Rua do Vale, Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 155.11; ----------

----- MARIA DE FÁTIMA AFONSO DE ALMEIDA DOMINGOS, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Carril, Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 160.11. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

119 – 360/338/376.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Alteração de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS, no exercício das funções de Chefe da DIVISÃO DE OBRAS

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

PARTICULARES, por força do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 31 de Janeiro, último, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor LUÍS ANTÓNIO ANTUNES DIAS, relativamente ao pedido de alteração de uma habitação unifamiliar, sita na Rua do Outeiro, Freguesia de Rua, presente à reunião o referido processo acompanhado dos projectos de especialidades, em que, pelos motivos ali descritos requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, a mesma prestou a informação n.º 21-RJ/DOP/2012, datada de 08 do corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. - **DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

120 – 360/338/43.09 – OBRAS PARTICULARES – Telas finais – Reconstrução de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL FIGUEIREDO RIBEIRO, presente à reunião as telas finais referentes ao projecto de reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita na Rua das Lages, Freguesia de Alvite. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, a mesma prestou a informação n.º 31-SV/DOP/12, datada de 09 do corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. - **DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as telas finais apresentadas. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

121 – 360/338/44.11 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Ampliação de uma habitação unifamiliar - Legalização ==========

========== No seguimento do Despacho do Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS, no exercício das funções de Chefe da DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, por força do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 31 de Janeiro, último, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor ARÍSTIDES DE JESUS CORREIA, relativamente ao pedido de ampliação de uma habitação unifamiliar (legalização), sita no lugar denominado Marmelal, Freguesia de Rua, presente à reunião o referido processo acompanhado dos projectos de especialidades, em que, pelos motivos ali descritos requer o deferimento da pretensão. -

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, a mesma prestou a informação n.º 20-RJ/DOP/2012, datada de 06 do corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========

========== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz respeito directamente ao Senhor Presidente da Câmara, o mesmo ausentou-se da reunião, por se encontrar impedido de participar, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, assumindo a Presidência da reunião o

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Vice-Presidente, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA. =====

122 – 360/347/1.02 – LOTEAMENTOS URBANOS – Recepção provisória das obras de urbanização ==========

========== Oriundo da Firma PLACOBEIRA – PLANEAMENTO E CONSTRUÇÕES DA BEIRA, LDA, presente à reunião um pedido de recepção provisória da garantia bancária respeitante às obras de urbanização do loteamento urbano, sito no lugar denominado Poça Nova ou Tapadinha, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à Comissão de Vistorias, a mesma elaborou o auto de Vistoria nº. 6, datado de sete de Janeiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a recepção provisória das obras de urbanização, reduzindo o valor de € 7.889,70 (sete mil oitocentos e oitenta e nove euros e setenta cêntimos), ficando, assim, retido 10% do valor da garantia bancária inicial, correspondendo ao valor de €13.985,27 (treze mil novecentos e oitenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos), pelo período de 5 (cinco) anos. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, dar conhecimento do auto vistoria ao Gabinete do Ambiente, para que se proceda à gestão e transferência das zonas verdes, de acordo com a alínea f), do artigo 18.º do Regulamento de Funcionamento da Estrutura Orgânica do Município de Moimenta da Beira. ==========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Resolvido o assunto precedente, o Presidente da Câmara, regressou à reunião, retomando a Presidência da mesma. ==========

123 – 360/991/000 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de certidão ====

========== Oriundo da COOPERATIVA AGRÍCOLA DO TÁVORA, CRL, presente à reunião um pedido de emissão de certidão em como o edifício inscrito na matriz urbana sob o nº. 564, da freguesia de Moimenta da Beira foi objecto de pedido de licenciamento de construção, reconstrução ou de utilização, ou em caso negativo que seja certificado que o mesmo foi construído antes da vigência do Decreto-Lei nº. 38382, de 7 de Agosto de 1951. ----------

----- Submetido o processo à apreciação dos serviços administrativos, da DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, a mesma prestou a informação n.º 1, datada de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e emitir a certidão em conformidade com a informação supra mencionada. ==========

124 – 360/991/3.12 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Certidão de compropriedade ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA ALCINA DE JESUS FRIAS SOARES, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, resultante da partilha de bens rústicos, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as Áreas Urbanas de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Génese Ilegal - AUGI. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, a mesma prestou a informação n.º 27-SV/DOP/12, datada de 07 do corrente mês, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respectiva certidão em conformidade. ==========

04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÓMICO

04.01 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

"Educação"

125 - 710/714/400 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Transportes Escolares – Pedido de isenção de pagamento de passe escolar ==========

========== Presentes à reunião os pedidos de isenção de pagamento dos passes escolares de dois alunos, residentes na localidade de Escurquela, respeitante ao ano lectivo em curso. ----------

----- Submetido o assunto ao Técnico Superior de Serviço Social, ALEXANDRE MONTEIRO, o mesmo prestou Informação n.º 17/DASE/2012, datada de 13 do corrente mês, onde, pelas razões ali descritas, deixa à consideração superior a decisão de conceder os referidos pedidos de isenção. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação técnica atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar os referidos alunos do pagamento do respectivo passe escolar.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 4, do art. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 13H10. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,